

**DELIBERAÇÃO Nº 06/2017- CTPU**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS URBANAS - CTPU, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 30 de março de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**Considerando** a deliberação Plenária nº 60 de 21 de agosto de 2015.

**Considerando** a indicação de representações para o CAU/SC.

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

1 – Que o fluxo de indicação de representações será realizado da seguinte forma:

- a) Recebida a indicação será realizada uma verificação das informações dos profissionais da região feita através do SICCAU quanto a regularidades junto ao conselho;
- b) Gerado o documento com os nomes e informações obtidas o mesmo será encaminhado por e-mail aos conselheiros titulares e suplentes do CAU/SC, aos membros titulares e suplentes da CTPU e as entidades integrantes do CAU;
- c) A CTPU analisará as indicações feitas e proporá ao plenário a indicação da representação.

Silvia Ribeiro Lenzi  
Coordenador da CTPU

---

Thaelys Varaschin Olsen  
Coordenador adjunto da CTPU

---

Rael Belli  
Membro da CTPU

---